

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

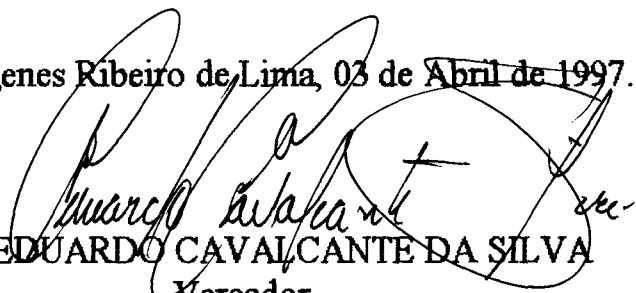
084

**REQUERIMENTO N. 051 /97**

**Senhor Presidente**

Requeiro, de V.Exa. , conforme Artigo 130 Regimento interno desta casa, a Retirada do Projeto 09 de 03 de Março de 1997, de autoria deste vereador.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Abril de 1997.

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, pelo fato de a comissão de Justiça e Redação desta casa considera-lo Inconstitucional, e sendo assim, irei procurar subsídios legais para expô-lo em uma nova oportunidade.

*Retirado pelo autor*

A D. L. para providenciar conforme  
peço a propositura

Em

08/04/97

Presidente

Tel. 7298-5333 Fax: 7298-1022

Rua do Paço, 50

Cep 06401-090 Centro Barueri SP